

AUTÓGRAFO Nº AUT-069/2015 CONFORME PROCESSO-230/2015

Dados do Protocolo**Protocolado em:** 23/06/2015 08:41:34**Protocolado por:** Débora Geib

Altera dispositivo da Lei nº 2.913, de 06 de maio de 2011 que dispõe sobre o Plano de Carreira do Magistério Público Municipal de Gramado.

Art. 1º Altera o Artigo 34 da Lei Municipal nº 2.913 de 06 de maio de 2011, que passa a vigorar com a seguinte redação:

Art. 34. Os cargos do quadro do Magistério Público Municipal ficam constituídos conforme a tabela a seguir:

Profissional do Magistério (25 horas)	Número de vagas
Professor Licenciatura Plena	274

Profissional do Magistério (32 horas)	Número de vagas
Educador Infantil Licenciatura Plena	193

Profissional do Magistério (40 horas)	Número de vagas
Supervisor Pedagógico	06
Orientador Educacional	04
Professor AEE	08

Art. 2º. Revoga-se a Lei Municipal nº. 3.333, de 04 de dezembro de 2014.

Art. 3º. Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Gramado, 23 de Junho de 2015.

Nestor Tissot
Prefeito Municipal